



**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.066/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 086/2023**

**PROCESSO Nº 868/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS-CO Nº007/2023**

**PROTOCOLO: 8652/2023**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que é necessário realizar a locação de imóvel para sediar a CEO -Centro de Especialidades Odontológicas, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO.

**Considerando** o imóvel a ser locado é considerado propício, eis que se constitui em local amplo, a Secretaria Municipal de Saúde necessita de realizar a locação de imóvel para sediar a CEO -Centro de Especialidades Odontológicas, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO.

**Considerando** o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.359.904/0001-24, situado na Rua 23, Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, na condição de CONTRATANTE.

**Considerando** a pessoa física FLÁVIO JREGE, inscrito no CPF: 576.910.536-49 com sede na AV. LO 05 ARSE 22, 0 ACSV SE 22- PALMAS-TO-, número 466, Centro, CEP: 77020-504 ofertante do menor preços na condição de CONTRATADA.

**Considerando** os Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e da Controladoria Interna e com base no Inciso V, do Artigo 74 da Lei 14.133 de 01 abril 2021, que prevê a inexigibilidade de Licitação, para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133 de 01 abril 2021 e do decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 para locação de imóvel para sediar a CEO -Centro de Especialidades Odontológicas, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO.

**Art. 2º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor do senhor FLÁVIO JREGE, inscrito no CPF: 576.910.536-49 com sede na AV. LO 05 ARSE 22, 0 ACSV SE 22- PALMAS-TO-, número 466, Centro, CEP: 77020-504, pela importância de **R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**.

**Art. 3º - PUBLICAÇÃO** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, 21 de dezembro de 2023.

**JAIR PEREIRA LIMA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE